

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.2º DO DECRETO Nº29.779, DE 12 DE JUNHO DE 2009

QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO

| | |
|-----------------|------------|
| Classe Especial | 12 |
| Classe A | 31 |
| Classe B | 23 |
| Classe C | 23 |
| Classe D | 22 |
| Total | 111 |

*** **

DECRETO Nº29.780, de 12 de junho de 2009.

SUSPENDE OS EFEITOS DO DECRETO ESTADUAL Nº29.644, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009, E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001, DE 12 DE MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, inciso IV e VI, da Constituição do Estado, CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações para a efetiva implementação das normas e diretrizes constantes no Decreto Estadual Nº29.644, de 06 de fevereiro de 2009, e na Instrução Normativa Nº001, de 12 de março de 2009, referente às aquisições de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito da Administração Pública Estadual, DECRETA: Art.1º. Ficam suspensos, pelo prazo de 90 (noventa) dias, os efeitos do Decreto Nº29.644, de 06 de fevereiro de 2009, e da Instrução Normativa Nº001, de 12 de março de 2009.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 dias do mês de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, **IVO FERREIRA GOMES**, matrícula 169333.1-7, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 07 a 09 de junho do ano em curso, a fim de participar de reunião com membros da FIFA - Copa 2014, concedendo-lhe passagem aérea no valor de R\$570,46 (quinhentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o art.1º; §3º do art.3º; e art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, Engenheiro Eletricista, **CÁSSIO TERSANDRO DE CASTRO ANDRADE**, ocupante do cargo de Analista de Regulação/Ouvidoria da ARCE, matrícula 46-1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Zaragoza/Espanha, no período de 29 de junho à 06 de julho de 2009, a fim de participar do 11º CONFERENCIA HISPANO-LUSA DE INGENIERIA (11CHLIE), para apresentar Trabalho Técnico de sua autoria, onde este evento tem o objetivo de criar um espaço de excelência para o encontro, intercâmbio de experiências e conhecimentos em Engenharia Elétrica, facilitar o conhecimento mútuo, fomentar a colaboração entre engenheiros do mundo universitário e empresarial, e apresenta trabalhos importantes para a área de regulação do setor elétrico, promovido pelo Laboratório de Eficiência Energética (LAMOTRIZ) do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Ceará, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$500,49 (quinhentos reais e quarenta e nove centavos), dando um valor total de R\$3.753,68 (Três mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$283,41 (duzentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/LISBOA/MADRI/ZARAGOZA/MADRI/FORTALEZA, no valor de R\$4.114,55 (quatro mil cento e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$8.151,64 (oito mil cento e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §2º do artigo 3º e arts.6º, 9º, 15º e seu §2º; grupo H classe IV anexo II, do decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**, Procurador Geral do Estado, matrícula nº163118.1.2, a **viajar**

à cidade de Brasília - DF, no dia 28 de maio de 2009, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Administração Pública Estadual, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$245,95 (duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), mais (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$1.135,84 (hum mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.485,54 (hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o art.1º; alínea "a" do §1º, §3º do art.3º, artigos 4º, 6º, 8º, 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe I do Anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**, Procurador Geral do Estado, matrícula nº163118.1.2, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 13 e 14 de maio de 2009, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Administração Pública Estadual, atribuindo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,83 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), mais (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$1.135,84 (hum mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.977,42 (hum mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º, artigos 4º, 6º, 8º, 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe I do Anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**, Procurador Geral do Estado, matrícula nº163118.1.2, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 01 e 02 de junho de 2009, com a finalidade de participar de uma reunião na Secretaria de Planejamento com representantes do Banco Interamericano de Desenvolvimento, que discutirão o Projeto Ceará III e cumprirá agenda nos Tribunais Superiores, atribuindo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,83 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), mais (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$789,84 (setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.631,43 (hum mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º, artigos 4º, 6º, 8º, 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe I do Anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EGÍDIO GUERRA DE FREITAS**, Articulador, símbolo DNS-3, matrícula - 169363.1-6, para **viajar** à cidade de Madri (Espanha), nos períodos de 7 a 8 e 12 a 13 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões com o Ministério da Ciência e Inovação da Espanha, Banco BBV - Área de Responsabilidade Social, Comunidade Econômica Européia e Fundações Espanholas, além de realizar a apresentação do Projeto Parque de Inovação Social Terra da Sabedoria, caminho do Sol e turismo para investidores Sociais, importando em 03 (três diárias) no valor unitário de R\$573,19 (quinhentos e setenta e três reais e dezenove centavos), totalizando as diárias em R\$1.719,58 (hum mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$304,98 (trezentos e quatro reais e noventa e oito centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$2,16 (dois reais e dezesseis centavos), referente à cotação do dia 29/04/09, perfazendo um total geral de R\$2.024,56 (dois mil e vinte e quatro reais, e cinquenta e seis centavos), de acordo com o

art.1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.6º; art.9º; §2º do art.15; grupo H, classe III, do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gostim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº094/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE ABRIL do ano 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº094/2009, 04 DE MAIO DE 2009

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | SALÁRIO | Nº DE HORAS/MÊS | VALOR DA HORA | VALOR TOTAL |
|------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------|-----------------|---------------|-------------|
| 169358.1-6 | Francisco Souza Ferreira | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$584,67 | 25 | R\$3,98 | R\$99,50 |
| 169360.1-4 | Manoel de Sousa Abreu | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$563,50 | 28 | R\$3,84 | R\$107,52 |
| 169359.1-3 | José Filgueiras de Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$605,84 | 25 | R\$4,13 | R\$103,25 |

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2006/003-1

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Casa Civil, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio Iracema, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza; IV - CONTRATADA: **SBA COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.392.934/0001-70; V - ENDEREÇO: com sede nesta capital, na Avenida Pontes Vieira, nº326, São João do Tauape, na cidade de Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses o contrato de prestação de serviço de veiculação de material de publicidade legal; IX - DA VIGÊNCIA: Período de 06 (seis) meses, de 10/06/2009 até 09/12/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas, naquilo em que não contrariem o aqui acordado; XI - DATA: Fortaleza, 09 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário Chefe da Casa Civil e Antônio Sarmento de Menezes, SBA Comunicação Ltda.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº57/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CGC-MF sob o nº09.469.891/0001-02 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.683/0001-70. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio Técnico-Financeiro** ao implemento do "VI Festival de Inverno da Meruoca", que ocorrerá de 11 (onze) a 13 (treze) de junho de 2009, festival que conta com uma vasta programação cultural, incluindo a realização de oficinas musicais de aprimoramento e formação para músicos e público em geral, exposição de feiras de produtos musicais, de cursos, debates e palestras, revelação de novos compositores e intérpretes, dentre outras atividades, conforme Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio Nº57/2009, Processo Administrativo de nº09137834-6, Art.116, da Lei 8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua assinatura. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$70.000,00 (setenta mil reais), em parcela única, e esta arcará em contrapartida com a importância de R\$7.000,00 (sete mil reais), além da divulgação do apoio da Concedente durante todo evento, totalizando esse convênio o valor de R\$77.000,00 (setenta e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20576.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Francisco Antônio Fonteles - Prefeitura Municipal de Meruoca.

Sabrina Gondim
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº70/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CGC-MF sob o nº09.469.891/0001-02 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº07.849.532/0001-47.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio Técnico-Financeiro** para promover o desenvolvimento sócio-econômico, ao implemento da "XIV Expotauá" que ocorrerá entre os dias 09 (nove) a 14 (catorze) de junho de 2009, tendo como objetivo principal promover a expansão e o desenvolvimento da pecuária regional, principalmente da ovinocaprinocultura, desenvolvendo programas, ações e eventos que visam fortalecer a cadeia produtiva do ovino e caprino, tornando-a sustentável e competitiva, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar e movimentação econômica do Município de Tauá, contando ainda com uma programação cultural através da realização de festivais, concursos, feiras de artesanatos, dentre outras atividades, conforme Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Convênio Nº70/2009, no Processo Administrativo de nº09137798-6 e Art.116, da Lei 8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua assinatura. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio transferirá à Conveniente a importância de R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais), em parcela única, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará durante o evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20576.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Odilon Silveira Aguiar - Prefeitura Municipal de Tauá.

Sabrina Gondim
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 008/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELCE, INSCRITA NO CNPJ Nº09.470.303/0001-42. COM SEDE NA RUA OSVALDO CRUZ, Nº1985, ALDEOTA, FORTALEZA-CE CONTRATADA: EMPRESA **INTERSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº04.646.823/0001-40, COM SEDE NA AV. ANTÔNIO SALES, Nº645, JOAQUIM TÁVORA, NESTA CAPITAL. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2008, SEUS ANEXOS E DA PROPOSTA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2008, LAVRADÁ DE ACORDO COM O RESULTADO DA LICITAÇÃO SOB A FORMA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2008, CONFORME PROCESSO Nº08039773-5, TUDO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº10.520/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TÉRMINO DO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS.. VALOR GLOBAL: R\$1.031,66 (HUM MIL, TRINTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em MOEDA CORRENTE NACIONAL, MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA BANCÁRIA DA CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08243.30200001.13.126.888.10607.22.44905200.70.0.00. DATA DA